www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 | Edição nº 2039 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Presidência 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2023

ALTERA O § 2º, DO ART. 2º, DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2015, QUE DISCIPLINA E REGULAMENTA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, incisos II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º, do art. 2º, do Ato da Presidência nº 13, de 30 de julho de 2015, que *disciplina e regulamenta os serviços administrativos da câmara municipal*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º *O espaço somente será cedido para eventos programados de segunda à sexta-feira, no período das 9:00 às 18:00, devendo o evento observar o horário limite de encerramento até às 18:00.*

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 5 de outubro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2023

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2015, QUE REGULAMENTA O USO DAS VAGAS NO INTERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, incisos II e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, do Ato da Presidência nº 4, de 27 de janeiro de 2015, que regulamenta o uso das vagas no interior da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º *A Câmara Municipal de Louveira possui três áreas distintas e demarcadas, reservadas ao estacionamento de veículos, a saber:*

I – *área demarcada abaixo do Anexo da Câmara;*

II – *área demarcada na lateral do prédio da Câmara;*

III – *edifício garagem da Câmara.*

§ 1º *As vagas existentes abaixo do Anexo da Câmara, inciso I deste artigo, destinam-se,* ***exclusivamente,*** *aos veículos particulares de vereadores, sendo duas dessas vagas destacadas a visita oficial. Poderá o vereador utilizar essa vaga destacada a visita oficial, desde que disponível.*

§ 2º *As vagas existentes na lateral do prédio da Câmara, inciso II deste artigo, destinam-se a paradas rápidas, ou seja, para entrega de documentos a serem protocolizados por repartições públicas e/ou para desembarque de pessoas com mobilidade reduzida, exceção às vagas demarcadas para idosos.*

§ 3º *As vagas existentes no edifício garagem destinam-se aos servidores, prestadores de serviços e munícipes, durante o horário de expediente da Casa, assim como aos veículos oficiais, cujas vagas estão devidamente identificadas (3º andar).*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 5 de outubro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6237/2021-2 Data de Protocolo: 05/09/2023

CEVS: 352730601-562-000047-1-5 Data de Validade: 27/09/2024

Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 28.468.289/0036-17

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 Anexo Restaurante Ronuro Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839

Resp. Técnico: SARAH DE CASTRO PEREIRA CPF: 41890757870

CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:54783/P UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2567/2023 Data de Protocolo: 28/09/2023

CEVS: 352730601-109-000054-1-0 Data de Validade: 29/09/2024

Razão Social: LAURA PÃES LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.699.216/0001-64

Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 104 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-416 UF: SP

Resp. Legal: RONE CLEBER DOS SANTOS CPF: 28662976875

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8845/2022-2 Data de Protocolo: 03/10/2023

CEVS: 352730601-865-000048-1-2 Data de Validade: 03/10/2024

Razão Social: MARIZA POLOZZI CNPJ/CPF: 19551608801

Endereço: Rua Monsenhor Antonio Benedito Spoladori, 114 sala 3 Quinta das Videiras

Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIZA POLOZZI CPF: 19551608801

Resp. Técnico: MARIZA POLOZZI CPF: 19551608801

CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:62393 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7804/2017-12 Data de Protocolo: 25/08/2023

CEVS: 352730601-109-000036-1-1 Data de Validade: 03/10/2024

Razão Social: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 09.060.964/0100-81

Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 72, s/n Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL BOSSOLANI CPF: 22087242836

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 11253/2022-1 Data de Protocolo: 03/10/2023

CEVS: 352730601-561-000470-1-5

Razão Social: MDP ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 48.916.323/0001-56

Endereço: Rua Armando Steck, 56 sala 8 Centro Município: Louveira CEP: 13290-003 UF: SP

Resp. Legal: MARCELA BATISTA DA ROCHA PEREIRA CPF: 38328849801

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à LTA Protocolo: 7130/2023 Data de Protocolo: 07/08/2023

Razão Social: VANESSA MACHADO PEREIRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

CNPJ/CPF: 24.768.480/000-01

Endereço: Rua Airton Antônio Pagotto, nº 45 Jardim Lago Azul Município: Louveira

CEP: 13294-368 UF:SP

Resp. Legal: VANESSA MACHADO PEREIRA CPF: 370.196.348-77

Resp. Técnico: THALES AUGUSTO FILIPINI REGHI CPF: 214.626.378-41

CAU: A42700-4, UF: SP

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4822/2023 Data de Protocolo: 26/06/2023

CEVS: 352730601-222-000004-1-8 Data de Validade: 03/10/2024

Razão Social: IBTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 27.702.400/0001-03

Endereço: Rua Francisco Steck, 375 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-236 UF: SP

Resp. Legal: VICTOR AGUSTIN BASSO CPF: 23278794850

Resp. Técnico: LEONARDO AUGUSTO BALDASSO CPF: 33361760852

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:214405 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....